Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1340 DE 30 de Abril de 1982

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO A PROFESSORA SRA LUCIA ISABEL SLENDAK.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no processo nº 4593 de 14-08 81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço a Professora Sra. LUCIA ISABEL SLENDAK, a partir de 01 de Maio de 1982, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos: Básico Cr$ 16.595,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), 2º turno Cr$ 16.595,00 (Dezesseis mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), Avanços 08 (oito) 6.630,00 (Seis mil seiscentos e trinta cruzeiros), gratificação adicional de 25% 5.810,00 (Cinco mil oitocentos e dez cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 45.630,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e trinta cruzeiros) mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 30 de Abril de 1982.

ELOI JOÃO ZANELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário de Administração